

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

ILM^a. Sr^a.

ENG^a. CRISTINA BRAGA.

PROPOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Caxias do Sul/RS.

e-mail: cristina@propor.eng.br

(51) 99342-3326 – (54)98119-0765.

Prezados Senhores, (a).

Atendendo à solicitação de V.S^{as}., apresentamos proposta de fornecimentos de Projetos, equipamentos e implantação de 01 (uma) Fonte Luminosa Interativa, conforme projeto projeto.

Permanecemos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais que o assunto requer, lembrando que, lembrando que, esta é uma proposta sujeita a sua apreciação, podendo ser alterada mediante comum acordo.

BHZ, 08 de Julho de 2024.

Cordialmente,

BENEVENUTO HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EMBRAFONTE®

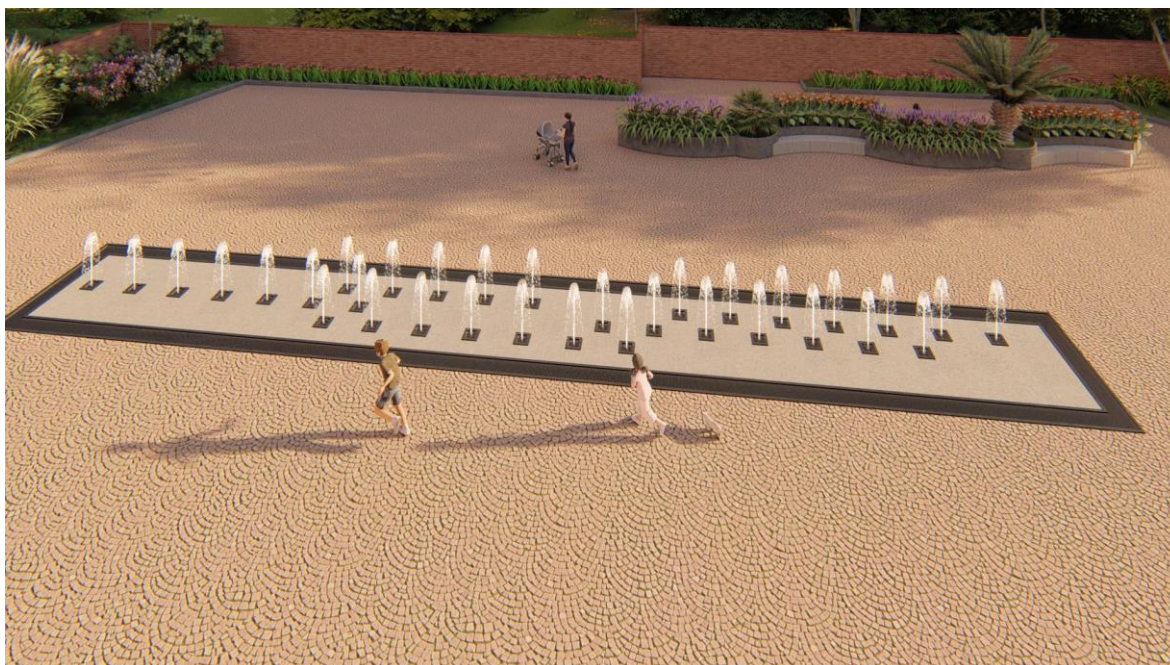
Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977- 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br



FONTE INTERATIVA:33 JATOS MULTI-CORES.

1.0 – SUCCÃO/FILTRO:

1.01 –03 (três) ralos de sucção/filtros, fabricados totalmente em aço inoxidável, com parafusos e base flangeada em inox, para fixação junto ao piso do reservatório d'água", **500x500x4mm**, para proteção dos conjuntos de motobomba contra partículas sólidas superior a 4mm.

2.0 – DRENOS CENTRÍFUGOS:

2.01 – 03 (três) drenos centrífugos, 2.000x250x6mm, fabricados em aço inox, a serem instalados no piso das canaletas.

2.02 – 033(trinta e três) drenos passarelos fundidos em alumino 500x500x20mm para proteção dos bicos jatos.

3.0 – VÁLVULA DE NÍVEL:

3.01 - 01 (uma) válvula hidráulica de nível mínimo d'água", 2", regulável, totalmente automatizada, do tipo boia flutuante, para montagem na lateral do espelho d'água", operada por 02 (dois) ímãs permanentes em repulsão, o que lhe assegura grande durabilidade e confiabilidade de operação..

3;02 – 03 (três) válvulas verticais de retenção de 3", fabricadas em latão, para manter o nível d'água nas tubulações.

4.0 - MOTOBOMBA-220/380V:RX-10

4.01 – 03(três) conjuntos de motobombas hidráulica centrífuga, monoestágio, composta com motores elétricos,voltagem 220/380 volts, trifásico, vedado com selo mecânico, para serviço contínuo, com vazão e pressão ideal para o perfeito desempenho da função, das melhores marcas de **fabricação nacional**.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

5.0 - BICOS JATOS:

5.01 – 033 (trinta e três) bicos jatos fabricados em aço inox, 2x5/8”, fabricados em aço inox, a serem locados nas canaletas, conforme projeto em 3D, em anexo.

6.0 – TRANSFORMADOR/FONTE-1.600:

6.01 – 03 (três) transformadores eletromagnético, , ip-68, blindado, monofásico, - 1.600 wats, 220x12 volts, corrente contínua, para iluminação vertical e LED’S, RGB.

7.0 – ILUMINAÇÃO RGB/SUPER LED’S/MULTICORES-12V:

7.01- -33(trinta e três) **projetores de luz subaquáticos interativos**, com saída de jato central. **SUPER LED’S, RGB,-MULTICÔR, misturador de cores** ‘12 V, 12/24W, modelos, de longo alcance, fabricados em aço inox, torneados, blindados, acabamento interno com bloco óptico interno de resina acrílica, polido e espelhado, brilhante, polimento químico interno, com foco dirigido articulado em até 45 graus, suportes, prensa-cabos, parafusos Inox, guarnições, led’s e vidro cristal temperado planos, , equipadas com lâmpadas especiais de grande alcance com possibilidades de duração de até 70.000 (setenta mil) horas de funcionamento contínuo e de baixo consumo de energia.

8.0 – INTERLIGAÇÃO:

8.01 – 066(sessenta e seis) conectores de luz subaquáticos,3/4”x3/8”, 12 volts, “U”, blindados, fabricados em polietileno, compostos de prensa-cabos, com revestimento interno em borracha de alta vedação, para interligação dos projetores LED’S – RGB.

9.0 – SISTEMA DE FILTRAGEM-220/380-T:

9.01 – 01 (um) Filtro fabricado em polietileno, com motor, bomba/pré-filtro, 220 V, monofásico, válvulas de seis vias, filtragem até 5.0 (cinco) micras, com a função de reter o material em suspensão e dar o polimento fino na água, evitando as lavagens constantes, acompanhado de um analisador de índices ideais de cloro na água.

9.02 – 04 (quatro) dispositivo de retorno.

9.0.3 – 02 (dois) dispositivos de aspiração

10.0 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA 220-B:

10.01 – 01 (um) dosador de ions de cobre, 220V, monofásico, com a função de automatizar o tratamento da água do espelho d’água, com a dissolução controlada de ions de cobre , facilitando a limpeza e a eficácia na homegeneização do produto em todo o reservatório de água, a ser instalado na tubulação de retorno de água do sistema filtrante, sempre que o sistema filtrante estiver em funcionamento, evitando assim a proliferação de larvas, insetos e outros microorganismos indesejáveis para a higiene e saúde humana, proporcionando sempre a manutenção de um nível da qualidade da água, aprovado e recomendado pelo Ministério da Saúde.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

11.0 – SISTEMA DE EMERGÊNCIA-220/380V:

11.01 - 02 (dois) conjuntos de bombas submersível, a ser instalada na casa de máquina, 1.0 cv, para evitar inundação na casa de máquinas, em caso infiltração ou vazamento em alguma conexão.

12.0 – EXAUSTOR AMBIENTE-220-B:

12.01 – 02 (dois) exaustores ambiental, 220 volts, fabricado em chapa de aço galvanizado, pintado com tinta epox-pó, rápido, silencioso e eficiente para a função, a ser instalado na parede interna da casa de máquinas, com a função de retirar vapor, umidade, poeira, mau cheiro e vitando assim a deteriorização da pintura interna do ambiente e dos equipamentos, extraíndo ar quente e resfriando o ambiente.

13.0 – PAINEL DE COMANDO AUT-220/ 380 TRIFÁSICO:

14.01 - 01 (um) Comando elétrico-eletrônico automático, incorporado ao gabinete da unidade condensadora do painel, **380volts**, totalmente automatizado, pintado com tinta anticorrosiva, epox-pó, contendo no seu interior todas chaves gerais e seccionais, 24V, tais como: **(timer digital, disjuntores, chave estrela triângulo, relés, relés fotoelétricos, relés de proteção de queda de energia, fusíveis, contactores, conectores, bornes, chave contra queda de energia, transformadores, programador automático, botoeiras individuais tipo led's)** e demais componentes elétricos e eletrônicos para partida e controle do perfeito acionamento, funcionamento e proteção dos equipamentos.

OBSERVAÇÃO:

01 – Não fabricamos e não recomendamos projetores de luz subaquáticos, com voltagens de 110/220volts, com esta tensão, estes produtos são perigosos, colocando em risco a vida de crianças, funcionários da contratante, transeuntes ou curiosos, além de ser contra as normas explícitas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sujeito ainda, os co-autores do projeto a processo criminal e de responsabilidade em casos de acidentes fatais.

02 - Não fabricamos e não recomendamos produtos em alumínio, aço carbono, aço galvanizado, metais repuxados ou plástico para Fontes Luminosas/Chafarizes, por serem produtos deterioráveis e descartáveis, quando implantados submerso no interior do espelho d'água" sofrendo assim desgastes pré-maturo.

NORMAS TÉCNICAS:

Todos os equipamentos acima relacionados para o projeto em questão estão de acordo com as normas deferidas pela **ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas)**.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br
site:www.embrafonte.com.br

CONDIÇÕES GERAIS:

1.0 – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Cabe à **Contratante** na construção total da obra civil, revestimentos e impermeabilização para instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de **(mão de obra e materiais de construção em geral)**, pontos de água, esgoto e energia elétrica trifásica 220/380 volts, assim como material elétrico e hidráulico para interligação entre a casa de máquinas e espelho d'água", compreendendo; **(canalizações, tubulações, tubos e conexões PVC, registros e válvulas, fiações, grades para as canaletas** e tudo mais de acordo com a quantificação apresentada pelos técnicos da empresa contratada). **E ainda arcar com as despesas de hospedagem do técnico durante a execução da obra.**

2.0 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Compete à **Contratada** o fornecimento de consultoria técnica, projetos executivos de hidráulica e elétrica, equipamentos e serviços, especificações de todos os equipamentos e conexões, dimensionamentos e disposições dos seus equipamentos e componentes de interligação. Fornecer planilha quantitativa de todos os equipamentos hidráulicos e elétricos do lago até a casa de máquinas, e que ficarão a cargo da **Contratada** providenciar uma planilha de quantidades com todos os equipamentos, indicando marcas, modelos, potência e demais características dos equipamentos a serem fornecidos pela contratada e um cronograma físico de todo o processo de Instalação.

Cabe ainda a **Contratada** fornecer todo o equipamento constante em sua planilha quantitativa, bem como, pessoal especializado para a montagem do sistema e orientação técnica geral quanto à impermeabilização e a escolha dos materiais de revestimento. Testar e regular todo o equipamento, treinar uma ou mais pessoas indicadas pelo **Contratante** para operar e prestar serviços de rotina nos equipamentos, fornecendo inclusive um manual de funcionamento da **Fonte Luminosa**.

- Compete ainda a **Contratada** todas as despesas com taxas, impostos, seguros, encargos sociais com seus técnicos envolvidos com a instalação dos equipamentos, bem como despesas de frete, passagens e alimentação de seus funcionários durante a locomoção.

OBSERVAÇÃO:

*Quaisquer alterações feitas pela **Contratada** com relação aos equipamentos ou projetos acima relacionados, sejam quanto à forma de distribuição, uso, quantidade, qualidade ou potência, serão avaliadas pela contratante, cabendo somente a ela dar o seu aceite e tais proposições.

3.0 – GARANTIA:

3.01 - Do Fabricante: – Todos os nossos equipamentos são garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data instalação e implantação da **Fonte Luminosa** ou da emissão da (s) nota (s)

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977- 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

fiscal (is), exceto lâmpadas, vândalos e desde que, sejam mantidas suas condições normais de funcionamento dos equipamentos.

3.02 – De Peça de Reposição: – Garantimos o fornecimento de peças de reposição para os equipamentos; ofertados pelo período de 10 (dez) anos, **conforme reza o novo código civil de defesa do consumidor.**

3.03 – De Assistência Técnica: – Garantimos toda a orientação técnica necessária e assistência técnica sobre os equipamentos ofertados através de nossos profissionais especializados em **Fontes Luminosas/Chafarizes.**

***OBS: Recomendamos o uso das peças originais EMBRAFONTE, em reparos, pois somente estas são fabricadas com material de primeira linha e com rígido controle de qualidade, sendo que, o uso de peças não originais reduz a confiabilidade e vida útil dos equipamentos.**

4.0 – CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E FRETE.

R\$290.000,00(duzentos noventa mil reais).

5.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

50% (cinquenta por cento) na autorização de Fornecimentos.

25% (vinte e cinco por cento) após a entrega dos equipamentos na obra.

25% (vinte e cinco por cento) após às instalações dos equipamentos.

6.0 – RECEBIMENTO EXCLUSIVO:

Banco do Brasil S.A.

Agência 1.585-7 – Lourdes.

Conta Corrente: 39.809-8

7.0 - MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

*Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, aplica-se multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de contrato, as faturas serão reajustados pela variação média da TBF “pro-rata-dia”, calculada exponencialmente entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

*Os pagamentos dos vencimentos, conforme acordados entre as partes são imprescindíveis para que possamos prestar-lhes melhor serviço a todos. A Embrafonte se reserva o direito de paralisar e suspender a qualquer tempo o(s) fornecimento(s) do(s) equipamento(s) ou serviço(s) contratado(s), independente de prévia notificação, caso a Contratante, por sua responsabilidade, deixe de cumprir os compromissos de pagamentos nas datas de seus respectivos vencimentos, **e ainda o Contratante tornando depositário fiel dos equipamentos contratados enquanto não findar suas obrigações financeiras com a Contratada.**

8.0 – PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Em até 60 (sessenta) dias úteis a partir da efetivação de pagamento referente à parcela 01/3, exceto em casos em que a **Contratada** se torne impossibilitada de cumprir o contrato na data prevista, em que não seja de sua total responsabilidade, tais como: **(chuvas, greves, intempéries naturais ou**

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

calamidade pública), sendo que objetivamos para que esse prazo seja reduzido mais rápido possível, dependendo de nossa disponibilidade técnica).

9.0 – VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias.

10.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As partes em comum acordo, elegem o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e constitui o entendimento integral entre às partes, que concordam, desde já, com todas cláusulas e sub-ítems nele inseridos.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2024

BENEVENUTO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR..